

INFORMATIVO – UBERLÂNDIA 29/09/2026

Vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca do distrato celebrado com a empresa Grum Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.781.179/0001-00.

Desde 2023, a empresa Grum Publicidade Ltda mantinha contrato com a Câmara Municipal para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação no jornal Diário de Uberlândia, veículo de comunicação que possui, entre seus sócios, o senhor Ayer Felipe de Faria Neto (Gráfica Gaia), mencionado no âmbito do Inquérito Civil Público nº 0702230013790.

Em 05/12/2024, foi homologada a decisão decorrente do Inquérito Civil Público nº 0702230013790, que resultou na imposição de restrições a Gráfica Gaia/Ayer Felipe de Faria Neto, para contratar com a Câmara Municipal de Uberlândia, com vigência até 05/12/2027.

Posteriormente, em 11/02/2026, a Promotoria de Justiça de Uberlândia/MG manifestou-se no sentido de que a penalidade de proibição de contratar com o Poder Público imposta a Gráfica Gaia/Ayer Felipe de Faria Neto também alcança sua atuação na condição de empresário individual, ainda que, nessa qualidade, venha a participar de procedimento de contratação com o Poder Público mediante CNPJ diverso daqueles expressamente mencionados no Inquérito Civil. Diante desse contexto e considerando os fatos posteriormente apurados e as restrições deles decorrentes, optou-se pelo distrato contratual.

Importa destacar que, durante o período em que a Grum Publicidade Ltda prestou serviços à Câmara Municipal de Uberlândia, não houve qualquer ocorrência relacionada à execução contratual que desabonasse a empresa ou sua prestação de serviços. Os serviços contratados foram realizados regularmente e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato e com a legislação aplicável.

Assim, esclarece-se que a rescisão/distrato contratual não decorreu de falha, inadimplemento ou irregularidade na execução dos serviços pela Grum Publicidade Ltda, mas de circunstâncias e informações supervenientes relacionadas aos fatos posteriormente apurados no âmbito do Inquérito Civil Público nº 0702230013790 e às respectivas consequências jurídicas.

O Distrato da Grum, o Despacho do Promotor de Justiça e o registro da Gráfica Gaia no SICAF encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Atenciosamente


Giovanna
AP. DA
CRUZ SANTOS
Dados: 2026.09.29
11:50:39 -03'00"
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2026.002.21931

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitações e Compras – 34 3239-1137